



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 129/2026/GP de 05.06.2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Eldinei dos Santos Jesuino**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 513, lotado na Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Período aquisitivo – 06/06/2007 a 05/06/2012– 30 dias

Período Concessivo – 15/06/2026 a 14/07/2026

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".